Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Dispensa Eletrônica
N° 049/2026

Unidade Gestora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo de Lance:	Valor Global	Número do Processo	166/2026
Data Disputa:	25/09/2026 09:01:00	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Impug./Escl.:	21/09/2026 23:46:16	Tipo:	Por Item
Intervalo Lances:	10,0000	Data Fim Propostas:	25/09/2026 09:00:00

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À AMBULÂNCIA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, CONFORME CONDIÇÕES, COBERTURAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; 2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal; 3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Em caso de ME/EPP: 5. cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

SITUAÇÃO DA DISPENSA: FRACASSADO

A empresa GENTE SEGURADORA S/A não atendeu à diligência dentro do prazo concedido, apresentando somente no dia seguinte pedido de reabertura, sob alegação de problema

Ata de Dispensa Eletrônica
N° 049/2026

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: CANCELADO

Descrição: SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À AMBULÂNCIA OFICIAL DO

Quantidade: 1

Valor: 7.063,34

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GENTE SEGURADORA S/A	7.063,340	7.063,3400	24/09/2026 13:23:03	CADASTRADA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	7.063,340	7.063,3400	24/09/2026 15:28:34	CADASTRADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	GENTE SEGURADORA S/A		3.188,000
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		3.889,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/09/2026 15:00:18	3.188,0000	GENTE SEGURADORA S/A
25/09/2026 14:59:58	3.889,0000	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
25/09/2026 14:58:09	4.545,0000	GENTE SEGURADORA S/A
25/09/2026 14:57:53	7.000,0000	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
25/09/2026 09:01:00	7.063,3400	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
25/09/2026 09:01:00	7.063,3400	GENTE SEGURADORA S/A



Ata de Dispensa Eletrônica
N° 049/2026

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/09/26 23:46	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/41522178000180/compras/2026/85
25/09/26 09:01	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!.
25/09/26 09:01	Sistema	01	Disputa do lote/item n° 01 - SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À AMBULÂNCIA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA... aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
25/09/26 15:01	Sistema	01	Disputa do lote/item n° 01 - SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À AMBULÂNCIA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA... encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
25/09/26 15:01	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
25/09/26 15:01	Sistema		Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
25/09/26 19:22	JOÃO BATISTA SOARES DA		Srs Licitantes! Informo que a sessão será retomada no dia 28/09/2026 (segunda-feira), às 12h, para continuidade dos trabalhos.
28/09/26 12:03	JOÃO BATISTA SOARES DA		Srs Licitantes! Aguardem no sistema.. Começaremos em instantes!
28/09/26 12:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GENTE SEGURADORA S/A. Documento: Solicito que a empresa GENTE SEGURADORA S/A encaminhe a proposta readequada e documentos de habilitação, na forma do instrumento convocatório. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/09/2026 14:06:00
28/09/26 12:07	JOÃO BATISTA SOARES DA		Srs Licitantes! Informo que a sessão será retomada no dia 29/09/2026 (terça-feira), às 12h, para continuidade dos trabalhos.
28/09/26 13:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GENTE SEGURADORA S/A!
29/09/26 12:27	JOÃO BATISTA SOARES DA		Senhores Licitantes! Informo que não foi possível dar continuidade à sessão conforme previamente comunicado. Diante disso, fica o reinício da sessão reagendado para amanhã, 30/09/2026 (quarta-feira), às 12:30h
30/09/26 12:33	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GENTE SEGURADORA S/A. Documento: Fica a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, convocada a apresentar, no prazo estabelecido no sistema, proposta ajustada/corrigida, mantendo o valor global de R$ 3.188,00 (três mil cento e oitenta e oito reais), devendo: corrigir o chassi para nº 93YF62003SJ925969, o valor por extenso e a referência incorreta à Secretaria Municipal de Cultura; apresentar documentação que permita verificar todas as coberturas, limites, franquias, assistência 24 horas, guincho sem limite de quilometragem, transporte por táxi, vidros, retrovisores, faróis, lanternas, acionamentos, exclusões e restrições exigidos no Termo de Referência; e apresentar documento oficial/verificável da SUSEP comprovando que a seguradora está autorizada e ativa para operar no segmento pertinente. A diligência destina-se exclusivamente ao saneamento de erros materiais e à comprovação das condições originalmente ofertadas, não sendo permitida alteração do preço ou inclusão posterior de cobertura que não integrasse o produto originalmente proposto. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/09/2026 14:33:00
30/09/26 12:35	JOÃO BATISTA SOARES DA		Srs Licitantes! Informo que a sessão será retomada no dia 02/10/2026 (sexta-feira), às 12:30h, para continuidade dos trabalhos.
02/10/26 12:29	JOÃO BATISTA SOARES DA		Srs Licitantes! Aguardem no sistema...Começaremos em instantes!
02/10/26 12:53	JOÃO BATISTA SOARES DA		Srs Licitantes! Aguardem no sistema
02/10/26 13:27	JOÃO BATISTA SOARES DA		Senhores Licitantes! Informo que não foi possível dar continuidade à sessão no horário anteriormente previsto. Dessa forma, comunico que o reinício da sessão fica reagendado para o dia 05/10/2026 (segunda-feira), às 12h00, por meio do sistema eletrônico.
05/10/26 12:02	JOÃO BATISTA SOARES DA		Srs Licitantes! Aguardem no sistema...Começaremos em instantes!
05/10/26 12:08	JOÃO BATISTA SOARES DA		A empresa GENTE SEGURADORA S/A não atendeu à diligência dentro do prazo concedido, apresentando somente no dia seguinte pedido de reabertura, sob alegação de problema particular de conexão à internet. O pedido foi indeferido, pois o Edital determina que eventual prorrogação deve ser solicitada, de forma justificada, no sistema eletrônico e antes do término do prazo inicial. EDITAL DISPENSA Nº 049.2026 -SE... Assim, considera-se a diligência não atendida tempestivamente, devendo o procedimento prosseguir conforme o Edital, com a aplicação da consequência cabível e, se necessário, a análise da proposta subsequente.
05/10/26 12:11	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. Documento: Solicito que a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A encaminhe a proposta readequada e documentos de habilitação, na forma do instrumento convocatório. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de

Ata de Dispensa Eletrônica
N° 049/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/10/2026 14:11:00
05/10/26 12:12	JOÃO BATISTA SOARES DA		Srs Licitantes! Informo que a sessão será retomada amanhã, 06/10/2026 (terça-feira), às 12h00, para continuidade dos trabalhos
06/10/26 12:08	Sistema	01	O fornecedor GENTE SEGURADORA S/A foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À AMBULÂNCIA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA.... Justificativa: Foi declarada vencedora por ter o menor lance, mas foi desclassifica pelo seguinte motivo: A empresa GENTE SEGURADORA S/A não atendeu à diligência dentro do prazo concedido, apresentando somente no dia seguinte pedido de reabertura, sob alegação de problema particular de conexão à internet. O pedido foi indeferido, pois o Edital determina que eventual prorrogação deve ser solicitada, de forma justificada, no sistema eletrônico e antes do término do prazo inicial. EDITAL DISPENSA Nº 049.2026 -SE... Assim, considera-se a diligência não atendida tempestivamente, devendo o procedimento prosseguir conforme o Edital, com a aplicação da consequência cabível e, se necessário, a análise da proposta subsequente.
06/10/26 12:08	Sistema	01	O fornecedor GENTE SEGURADORA S/A foi desmarcado como VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À AMBULÂNCIA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA....
06/10/26 12:10	JOÃO BATISTA SOARES DA		A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., convocada pelo sistema eletrônico em 05/10/2026, às 12h11, com prazo até as 14h11 do mesmo dia, não encaminhou a proposta readequada nem os documentos de habilitação solicitados. Diante do descumprimento da convocação e da exigência de apresentação da proposta ajustada prevista no item 5.3 do Edital da Dispensa Eletrônica nº 049/2026, fica desclassificada sua proposta, registrando-se também a ausência de comprovação das condições de habilitação exigidas nos itens 6.1 e 6.5, com o prosseguimento do procedimento mediante análise da proposta subsequente, observada a ordem de classificação
06/10/26 12:11	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Fracassado, por JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA. Motivo: A empresa GENTE SEGURADORA S/A não atendeu à diligência dentro do prazo concedido, apresentando somente no dia seguinte pedido de reabertura, sob alegação de problema particular de conexão à internet. O pedido foi indeferido, pois o Edital determina que eventual prorrogação deve ser solicitada, de forma justificada, no sistema eletrônico e antes do término do prazo inicial. EDITAL DISPENSA Nº 049.2026 -SE... Assim, considera-se a diligência não atendida tempestivamente, devendo o procedimento prosseguir conforme o Edital, com a aplicação da consequência cabível e, se necessário, a análise da proposta subsequente A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., convocada pelo sistema eletrônico em 05/10/2026, às 12h11, com prazo até as 14h11 do mesmo dia, não encaminhou a proposta readequada nem os documentos de habilitação solicitados. Diante do descumprimento da convocação e da exigência de apresentação da proposta ajustada prevista no item 5.3 do Edital da Dispensa Eletrônica nº 049/2026, fica desclassificada sua proposta, registrando-se também a ausência de comprovação das condições de habilitação exigidas nos itens 6.1 e 6.5, com o prosseguimento do procedimento mediante análise da proposta subsequente, observada a ordem de classificação .
06/10/26 12:11	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Fracassado, por JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA. Motivo: A empresa GENTE SEGURADORA S/A não atendeu à diligência dentro do prazo concedido, apresentando somente no dia seguinte pedido de reabertura, sob alegação de problema particular de conexão à internet. O pedido foi indeferido, pois o Edital determina que eventual prorrogação deve ser solicitada, de forma justificada, no sistema eletrônico e antes do término do prazo inicial. EDITAL DISPENSA Nº 049.2026 -SE... Assim, considera-se a diligência não atendida tempestivamente, devendo o procedimento prosseguir conforme o Edital, com a aplicação da consequência cabível e, se necessário, a análise da proposta subsequente A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., convocada pelo sistema eletrônico em 05/10/2026, às 12h11, com prazo até as 14h11 do mesmo dia, não encaminhou a proposta readequada nem os documentos de habilitação solicitados. Diante do descumprimento da convocação e da exigência de apresentação da proposta ajustada prevista no item 5.3 do Edital da Dispensa Eletrônica nº 049/2026, fica desclassificada sua proposta, registrando-se também a ausência de comprovação das condições de habilitação exigidas nos itens 6.1 e 6.5, com o prosseguimento do procedimento mediante análise da proposta subsequente, observada a ordem de classificação .
06/10/26 12:54	Sistema	01	O Lote/Item 01 - SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À AMBULÂNCIA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA... foi cancelado/fracassado!

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02

Contato: Carlos Eduardo Pinto de Souza (51)302388888 juridico.licitacao@genteseguradora.com.br

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38

Contato: DANIELLI DINIZ SPOSITO (11)926635279 esclarecelicita@bbmapfre.com.br

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

BÁRBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES/Equipe de Apoio

JOSIEL DA SILVA COSTA/Equipe de Apoio